



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o recesso legal das atividades parlamentares, que diminuam as demandas de rotina da Casa de Leis;

Considerando a possibilidade de economia de gastos correntes com água, energia elétrica, materiais de consumo e outros, em função da cultura histórica de redução provisória do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itapemirim.

Considerando a necessidade de realizar construções, reparos, manutenções, higienização e instalações na estrutura da Câmara Municipal de Itapemirim;

Considerando a natureza prevalente deste período de atividades do tipo "interna coporis", a estratégia de reorganização e planejamento das atividades do ano de 2024, e o advento da possibilidade de operar por meio do trabalho remoto, tendo em vista a viabilidade técnica, tecnológica e profissional dos tempos modernos;

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECEER horário especial de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Itapemirim, a partir de **02 de janeiro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2024, em um único turno, somente no período vespertino, das 12h às 18h, em dias úteis.**

Art. 2º. Determinar as direções e chefias da Câmara Municipal de Itapemirim que organizem, implementem e fiscalizem a execução de escalas de trabalho para o pessoal sob seu efetivo comando, em regime de revezamento, podendo designar servidores para operar remotamente na modalidade Home Office, sem prejuízo da convocação para comparecimento presencial, por conveniência e oportunidade da administração.

Art. 3º. A partir do dia **01/02/2024**, o expediente voltará ao seu horário normal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024,

PORTARIA Nº 200, DE DEZEMBRO DE 2023

**DESIGNAR SERVIDORES EFETIVOS
DE CARGOS COMISSIONADOS E
FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.380, de 26 de dezembro de 2023, que prevê alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Carlos Correia Pires como Agente de Contratação, de referência C-C-3, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar como Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I. Hérico Silva Araújo;
- II. Antônio Marcos de Souza Silva;
- III. Jadeilson Baiense Pinto;
- IV. Walber Dutra Marvila;
- V. Evandro de Lima Costa;
- VI. Fabiano Ferreira Macina;
- VII. Rolian da Cunha Pereira;
- VIII. Sandra Rosa Carvalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº008/2023

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de janeiro de 2024**, às 14h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de Menor Preço por item, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme [Processo nº 686/2023](#), devidamente aprovado pela autoridade competente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 330035003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

cujo objetivo é Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento e identidade funcional e aquisição de equipamentos de comunicação para a Polícia Legislativa. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 18h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (28) 3529-6280. Indicador TCEES: 2023.035L0200001.01.0008

Itapemirim-ES- 28 de dezembro de 2023.

Hérico Silva Araújo
Pregoeiro da Câmara de Itapemirim

Pregão Presencial nº 009/2023

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de janeiro de 2023**, às 14h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de Menor Preço Por Lote, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme [Processo nº 961/2023](#), devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objetivo é Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, gênero alimentício, materiais de copa/cozinha, de limpeza/higiene, expediente e elétrico/eletrônico para suprir o Almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim, visando atender os setores administrativos. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 18h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (28) 3529-6280. Indicador TCEES: 2023.035L0200001.01.0009

Itapemirim-ES- 28 de dezembro de 2023.

Hérico Silva Araújo
Pregoeiro da Câmara de Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019**.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES - ME.
CNPJ nº: 00.589.339/0001-75
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, e art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93,

e na Cláusula Quarta do Contrato.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.
VALOR: **R\$ 7.070,36** (sete mil, setenta reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001 - Elemento de despesa: 33903900000 - Fonte: 10000000.
PROCESSO nº 1.046/2023.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

ESPÉCIE: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021**.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº: 39.320.478/0001-34
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.
VALOR: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001 - Elemento de despesa: 33903900000 - Fonte: 10000000.
PROCESSO nº 1.055/2023.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Código CidadES: 2023.035L0200001.16.0001
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 529/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023, Processo Administrativo nº 04105.0000000764/2022.
Órgão gerenciador: Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.
Empresa fornecedora: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.963.184/0001-83.
Objeto: Adesão em Ata de Registro de Preços para, Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a MOBILIÁRIOS a saber, CADEIRAS GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 330035003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

